Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 627

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Atos de Pessoal*** 2
  - Gratificação 2
- ***Licitações e Contratos*** 3
  - Ato de autorização 3
  - Aviso de Licitação 3
- ***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** 3
  - Convocação 3

Poder Legislativo 4
- ***Licitações e Contratos*** 4
  - Extrato 4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Gratificação

DECRETO Nº 3894, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE *sobre Gratificação de Função por Encargos Especiais - GFE aos Agentes Comunitário de Saúde que irão acumular/ampliar atuação em microárea distinta.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Com fundamento na Lei Municipal nº 1050, 04 de Junho de 2019, artigo 88, inciso III, e §1º, concedo gratificação as Agentes Comunitário de Saúde para o desempenho de encargos especiais até a realização e posse da nova Agente Comunitária de Saúde.

· ALINE RUIVO DE OLIVEIRA portadora do RG nº. 48.209.325-0 e do CPF.421.612.568-90

· THAIS ARAUJO LEAL portadora do RG nº. 49.922.987-3 e do CPF. 439.154.788-06

I – Os encargos especiais que justificam a concessão são: realização as visitas das famílias da microárea que está descoberta pela vacância em virtude de aposentadoria;

II – O percentual de gratificação será de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades das funções já descritas.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer no exercício dos encargos especiais descritos.

ARTIGO 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 06 de Outubro de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

.....

DECRETO Nº 3893, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE *sobre Gratificação por Dedicação Exclusiva e de Tempo Integral – GDE cumulada com a gratificação por desempenho de encargos especiais - GFE a servidora* ***VALDINEA PROENCA DE ALMEIDA SILVA****, em exercício de cargo de provimento Contratada por Prazo Determinado.*

Jucemara Fortes do Nascimento, Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento no Decreto Municipal nº 3436, 02.mai.2022, que regulamentou a gratificação estatuída na Lei Municipal nº 1050, 04 de Junho 2019, a servidora **VALDINEA PROENCA DE ALMEIDA SILVA**, portadora de cédula de identidade RG n°. 34.673.389-3 SP/SSP e do CPF n°. 271.070.998-84 ocupante do cargo de provimento Contratada por Prazo Determinado de "**AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORARIO**", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

I – O regime de trabalho em sistema de escala de plantão, remetendo a dedicação exclusiva e em tempo integral, sem prejuízo de ficar o funcionário à disposição do órgão em que estiver lotado, sempre que as necessidades do serviço o exigirem;

II – O percentual de gratificação será de 35% (trinta e cinco por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer o regime de trabalho especial em sistema de escala de plantão e dedicação exclusiva e de tempo integral.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 06 de Outubro de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

.....

DECRETO Nº 3892, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE *sobre Gratificação por Dedicação Exclusiva e de Tempo Integral – GDE cumulada com a gratificação por desempenho de encargos especiais - GFE ao servidor* ***ANILDO DONIZETI DA SILVA****, em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento no Decreto Municipal nº. 2603, 12/07/2019, que regulamentou a gratificação estatuída na Lei Municipal nº 1050, 04 de Junho 2019, ao servidor **ANILDO DONIZETI DA SILVA**, portador de cédula de identidade RG n°. 17.536.647-0 SP/SSP e do CPF n°. 086.543.158-22 ocupante do cargo de provimento efetivo de "**MOTORISTA**", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

I – O regime de tempo integral e dedicação exclusiva obriga o funcionário o mínimo de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais sem prejuízo de ficar o funcionário à disposição do órgão em que estiver lotado, sempre que as necessidades do serviço o exigirem, e a prestação do mínimo de 10 horas semanais de trabalho, além do horário a que estiver sujeito;

II – O percentual de gratificação será de 80% (oitenta por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer o regime de dedicação exclusiva e de tempo

integral.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 06 de Outubro de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

.....

Licitações e Contratos

Ato de autorização

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização n°071/2023 do Processo Administrativo nº. 4203/2023; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação n° 112/2023 nos termos do art. 75, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: ROBERCAP RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA inscrito no CNPJ n° 05.389.334/0001-12, OBJETO: SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS; VALOR: R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

.....

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização n°072/2023 do Processo Administrativo nº. 4028/2023; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação n° 113/2023 nos termos do art. 75, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: JEAN CARLOS DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ n° 28.732.433/0001-50, OBJETO: SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E RASTREAMENTO DE FROTA; VALOR: R$ 29.664,00 (Vinte e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

.....

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 075/2023 – Proc. Adm. Nº. 4319/2023. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 23/10/2023. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 23/10/2023; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Processo Seletivo - Estagiários Nº 001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃOPARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 11/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Campina **CONVOCA** os aprovados do Processo Seletivo de Estagiários **(Edital nº. 001/2023)** para as Vagas Estagiárias, cujos resultados e classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina em 09 de Fevereiro de 2023 (edição 467) e homologação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina (edição 469) , para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Departamento De Pessoal**, localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

1. Declaração de frequência e matrícula do curso.
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência atual;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais atualizada;
13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de freqüência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
15. Exame médico pré-admissional.

O exame médico será realizado no dia **16 (dezesseis) de Outubro de 2.023,** na Clinica QualySeg, situado na Rua Mario Prandini, nº. 786, Centro, no Município de Itapeva, com o Dr. Paulo Cavani, médico de trabalho ás 08h30min.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.02 – Estágio para o Curso de Informática
DATA: 17 de Outubro de 2023 (terça - feira)
HORÁRIO: 09h30min

08º lugar: GISELE DE ALMEIDA CAMARGO
09º lugar: DIVANEIA LIMA DA TRINDADE CAMARGO
10º lugar: SANDRA INEZ QUEIROZ DE OLIVEIRA
11º lugar: LIZ MARA DOS SANTOS NUNES
12º lugar: JULIANA NUNES LEITE

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 06 de Outubro de 2023.
Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal de Nova Campina

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 006/2022 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Nova Campina - SP
Contratado: WEBLINE SISTEMAS LTDA-EPP
Modalidade: Dispensa nº 019/22.
Objeto: Licenciamento e uso de software abrangendo o sistema legislativo e hospedagem de site.
Valor global: R$ 14.954,28 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
Dotação: 01.031.7005.2271.3.3.90.40.16– Locação de software.
Prazo de vigência: 13/09/2023 a 12/09/2024.
Data da assinatura: 11/09/2023.

APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Nova

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretária de Obras e Infraestrutura

Eliel Cardoso Santiago
Secretário de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Nicolau Izzo
Secretário de Administração e Planejamento

Marcos Takabayachi
Secretário de Finanças

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Aparecido José de Almeida
Presidente

Célio Santos Andrade
Vice – Presidente

Wagner Camargo dos Santos
Primeiro Secretário

Rosemari da Silva Oliveira
Segunda Secretária

Vereadores

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**